



GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO BONFIM

PROCESSO: TCE/005203/2020
ÓRGÃO JULGADOR: PLENÁRIO
NATUREZA: ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO
UNIDADE DE ORIGEM: HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA
GESTORES: MURITA LABORDA DA CRUZ RIOS SAMPAIO
RICARDO BRICÍDIO DE SOUZA
VINCULAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB)
RELATOR: CONS. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM

RESOLUÇÃO N.º 000053/2023

EMENTA: ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO N. 0098/2020. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.,

RESOLVEM os Exm^{os} Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão Plenária, à unanimidade, pelo **arquivamento** do presente processo, sem prejuízo de que a determinações contidas no Acórdão n.º 00098/2020 continuem sendo monitoradas pelas unidades técnicas desse Tribunal em futuras auditorias, com vistas à realização de seu acompanhamento.

Em de de 2023.

Sala das Sessões, em de de 2023.

CONFERIDA A DECISÃO:
Sala das Sessões, em / /2023.

Fui Presente

Secretário Geral

Repres. Ministério Público Especial de Contas

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Conselheiro - Assinado em 18/07/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Presidente da Sessão - Assinado em 19/07/2023

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Conselheiro - Assinado em 18/07/2023

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 18/07/2023

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 19/07/2023

Carolina Matos

Conselheiro - Assinado em 18/07/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 19/07/2023

Antonio Tarciso Souza de Carvalho

Representante do MP - Assinado em 18/07/2023

Luciano Chaves de Farias

Secretário - Assinado em 18/07/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: CYMJ12NZKW